ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
PORTARIA Nº 116/2026/SGOV-DEA PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores nominalmente especificados abaixo, atualmente lotados na Secretaria de Governo (SGOV), para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 045/PGM/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M R D PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME especializada em limpeza, higienização, lavagem e polimento dos veículos com o fornecimento de todos os insumos, visando atender a frota de veículos dessa SGOV, em conformidade com o Processo Administrativo n° 00600-00017465/2023-26-e, oriundo do processo físico n° 01.00076.000/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Pedro Henrique Barbosa Lima	10079577	Gestor Titular
Matheus Serrate de Araújo	10080218	Gestor Interino
Rodrigues Torres Silva	1002301	Fiscal Titular
Elionan Freitas de castro	1007587	Fiscal Interino

Art. 2° Compete à Comissão de Gestão e Fiscalização, o acompanhamento da execução do Contrato em comento, sendo observado o cumprimento integral das obrigações assumidas por ambas as partes, conforme as cláusulas do referido ajuste em consonância com a Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, especificadamente a Portaria n° 15/2025/DEA/SGOV, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - DOMER, no dia 17/10/2025, edição 4090.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A279B0C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2026. Edição 4219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/